



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR CLÓVIS BODINI.

**Procedimento Licitatório nº 171/2019
Dispensa nº 016/2019
Contrato nº 133/2019**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Senhor **CLÓVIS BODINI**, proprietário, brasileiro, casado, portador do RG n. 2.382.623 SSP/SP e do CPF/MF 317.915.908-10, residente e domiciliado na Rua Cândido Bueno, n. 1.073, apto 22, Centro, CEP. 13.910-033, município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente decidem **ADITAR o Contrato n. 133/2019 – Dispensa de Licitação n. 016/2019 – Procedimento Licitatório n. 171/2019**, visando a continuidade na locação de imóvel, situado na Rua Holanda, n. 201 – Bairro Santa Cruz, Município de Jaguariuna, Estado de São Paulo, destinado ao Departamento de Transporte Escolar, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supramencionado, a partir de **01 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação permanece de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: **02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.36.00 – Tesouro Próprio**.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Página 1 de 4



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 29 de junho de 2023.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

LOCADOR:

CLOVIS BODINI

RG N. 2.382.623 – SSP/SP

CPF/MF N. 317.915.908-10

Testemunhas:

Carla Salete de Campos
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Dispensa: 016/2019

Procedimento Licitatório: 171/2019

Contrato nº 133/2019 – 4º Aditamento.

Objeto: Continuidade da locação de imóvel situado na Rua Holanda, n. 201 – Bairro Santa Cruz, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado ao Departamento de Transporte Escolar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 29 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Locador:

Nome: Clóvis Bodini
Cargo: Proprietário
CPF/MF: 317.915.908-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA DISPENSA:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF/MF: 251.288.118-08

Assinatura: _____